PORTARIA Nº 100/2013
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 69 da Lei Municipal Complementar nº 021/2002, de 03 de Abril de 2002, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º – Concede Férias Individuais no período de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013, a servidora **EDMA BASTOS DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto nº 300/1999 de 12 de Fevereiro de 1999, como Técnica em Desenvolvimento Educacional da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.012.

Art. 2º– As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2013.

_____
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal